



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

O **Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev**, inscrito no CNPJ sob nº 04.332.948/0001-03 por intermédio de seu Presidente, informa que se encontra aberta **DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos do **Artigo Nº 75, II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **Apresentação das Propostas:**

Até as 15:00 do dia 26/03/2025

- **Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:**

compras@caraguaprev.sp.gov.br

- **Referência do tempo:**

Horário de Brasília (DF)

1.OBJETO

Aquisição de materiais de expediente para a sede do CaraguaPrev, conforme anexo I – termo de referência.

Demanda criada pela:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 07/2025

2.FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA

2.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Aviso de Contratação Direta poderão solicitar os esclarecimentos em até 24h úteis antes da data fixada para apresentação das propostas, e preferencialmente pelo mesmo e-mail designado para o envio das propostas:

compras@caraguaprev.sp.gov.br

3.DAS PROPOSTAS

3.1. A proposta deverá conter a indicação do VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRODUTOS e ainda:

a) Conter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contado(s) da data de apresentação das propostas. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

b) O(s) preço(s) do valor total dos serviços e produtos deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (DUAS) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de 02 (DUAS) casas decimais após a vírgula, o(a) Comprador(a) considerará apenas as 02 (DUAS) primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;

c) Especificação clara, completa e detalhada dos serviços e produtos ofertados, conforme definido no Termo de Referência;

3.2. A documentação necessária à participação na presente Dispensa de Licitação, compreendendo os documentos referentes à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente;



3.3. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado no cadastro da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente Dispensa de Licitação;

3.4. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;

3.5. A apresentação da proposta vinculará a empresa ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao processo;

3.6. A participação no processo importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das empresas proponentes às condições deste Aviso de Contratação Direta.

3.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

4.DA HABILITAÇÃO

4.1. As empresas declaradas vencedoras deverão enviar a documentação de habilitação junto com a proposta. Os referidos documentos deverão estar dentro de seu prazo de validade ou expedidos no máximo com antecedência de 90 (noventa) dias;

4.2. A administração realizará verificação de autenticidade da documentação enviada;

4.3. Da documentação:

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.

Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

b) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa Correccional perante a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

d) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) Certidão de regularidade fiscal municipal, que deverá ser feita por meio da certidão relativa a tributos mobiliários;

g) Documento válido com foto, dos sócios da empresa ou dos representantes legais (RG ou equivalente).

4.4. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de Contratação Direta serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;



5.2. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se a empresa desatender às exigências de habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Aviso de Contratação Direta. Também nessa etapa o Comprador(a) poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;

5.3. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Aviso de Contratação Direta, o objeto será ratificado ao autor da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**;

5.4. Para esta Dispensa a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

6.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente dispensa correrão por conta da(s) seguinte(s) dotações orçamentárias:

032101 | 09.272.0148.2072 | 3.3.90.30.16 – Material de Consumo – Material de expediente

7.DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável do CaraguaPrev, após conferência de todos os responsáveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.2. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pelo CaraguaPrev, por ocasião a empresa deverá apresentar junto com a Nota Fiscal, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e Seguridade Social, a Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT) e o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seus períodos de validade.

7.3. A Nota Fiscal de fornecimento do objeto em questão deverá ser obrigatoriamente eletrônica;

7.4. Em caso de necessidade de providências por parte da empresa vencedora, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados a entrega do(s) produto(s) em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste Aviso de Contratação Direta.

8.PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total da obrigação objeto da aquisição será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

8.2. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

8.3. O atraso no fornecimento dos materiais sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, que após o período poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A empresa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da empresa que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a anulação da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;



9.2 Fica assegurado ao CaraguaPrev, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente procedimento, dando ciência as participantes, na forma da legislação vigente, poderá ainda, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, ser:

a) Adiada a data de cadastramento de propostas;

b) Alterada as condições do presente Aviso de Contratação Direta, com fixação de novo prazo para a dispensa;

9.3. É facultado ao Comprador(a)(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase do processo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

9.4. As empresas intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;

9.5. As normas que disciplinam este Processo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

9.6. As empresas assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CaraguaPrev não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo;

9.7. O CaraguaPrev, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar ou anular a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente;

9.8. As empresas não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento.

9.9 Constituem anexos deste Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE PROPOSTA

Caraguatatuba, 21 de março de 2025

Pedro Ivo de Sousa Tau

Presidente do CaraguaPrev

Certificado ANBIMA CPA-10





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de materiais de expediente para a sede do CaraguaPrev, conforme anexo I – termo de referência.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do expediente diário na sede do CaraguaPrev, há a necessidade de reposição de materiais para a realização das tarefas administrativas, tais como: canetas, papel, pastas e demais materiais de papelaria.

PREVISÃO LEGAL

A presente contratação é balizada pelos preceitos definidos no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e paralelamente Decreto Municipal nº 1789/2023 que regula a nova lei de licitações no âmbito do município de Caraguatatuba/SP.

DAS CONDIÇÕES E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

Os materiais deverão ser fornecidos após e-mail de confirmação.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas pertinentes, tais como seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os demais que forem necessários, decorrentes da aquisição do objeto pelo Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba - CaraguaPrev.

DAS CONDIÇÕES DO REPASSE DO PAGAMENTO

A contratada deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

A Nota Fiscal de fornecimento do objeto em questão deverá ser **obrigatoriamente eletrônica**;

Em caso de necessidade de providências por parte da licitante vencedora, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados o fornecimento em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste edital.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Instrumento Contratual, deixar de entregar documentação, ou apresentar documentação em desacordo com o Edital, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar o fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, estará sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.



À CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as seguintes sanções administrativas, garantida a prévia defesa, sem prejuízo, quando for o caso, de perdas e danos:

I. Advertência;

II. Multa administrativa, graduável e progressiva conforme a gravidade da infração, acumulável com as demais sanções;

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS

MATERIAIS	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA MÉDIA PONTA MÉDIA 1,0 MM / TAMPA VENTILADA LONGA DURAÇÃO MARCA REFERÊNCIA: BIC	100 UNIDADES		R\$ XX,XX	
CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS E FUNÇÕES INCLUI MEMÓRIA ALIMENTAÇÃO SOLAR/ PILHA	6 UNIDADES		R\$ XX,XX	
PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 2 FUROS CAPACIDADE PARA ATÉ 65 FLS. ESPAÇO ENTRE FUROS DE 80MM	1 UNIDADE		R\$ XX,XX	
GRAMPEADOR GRANDE PROFISSIONAL CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FLS.	1 UNIDADE		R\$ XX,XX	
COLA BASTÃO 40 GR. FORMULA COM ALTA FORÇA DE COLAGEM ADESÃO DE LONGA DURAÇÃO MARCA REFERÊNCIA: PRITT	15 UNIDADES		R\$ XX,XX	
CAIXA ORGANIZADORA ARQUIVO MÉDIO PARA PASTAS SUSPENSAS (ARQUIVO ABERTO) DIMENSÃO APROX. 27 X 43 X 27 MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO	4 UNIDADES		R\$ XX,XX	
CANETA MARCA TEXTO MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA TAMANHO: 14 CM X 1 CM	10 UNIDADES		R\$ XX,XX	



CORES DIVERSAS (NÃO SOMENTE COR AMARELA) MARCA REFERÊNCIA: MASTERPRINT, FABBER				
MOLHA DEDOS 10GR. EM GEL ATÓXICO PARA CONTAGEM DE FOLHAS	2 UNIDADE		R\$ XX,XX	
PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO CORPO EM PAPEL CARTÃO COM FUROS ESPESSURA 0,28MM ABAS COLADAS	50 UNIDADES		R\$ XX,XX	
GRAMPO TRILHO PLASTICO COM 50 UNIDADES COR BRANCA CAPACIDADE PARA 300 FLS MARCA REFERÊNCIA: DELLO	4 PACOTES		R\$ XX,XX	
DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO C/ 10 COM 4 PERFURAÇÕES 22 MM DE COMPRIMENTO X 16MM DE LARGURA COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO	5 PACOTES		R\$ XX,XX	
PASTA PLASTICA EM "L" PARA PAPEL A4 TRANSLÚCIDA	50 UNIDADES			
CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO FACILMENTE DOBRÁVEL MEDIDAS: 25X35X13 CM	20 UNIDADES			
TESOURA GRANDE SEM PONTA LÂMINA EM AÇO INOX 25 CM COM CABO EMBORRACHADO MARCA REFERÊNCIA: VONDER	2 UNIDADES			
ENVELOPE PARDO GRAMATURA 80 GR PARA PAPEL A4	50 UNIDADES			
PAPEL SULFITE A4 PACOTE COM 500 FLS GRAMATURA 75 GR				



FORMATO A4 COM ALVURA NÃO INFERIOR A 97% DEVE POSSUIR AO MENOS UMA CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL: FSC, PEFC, CERFLOR OU SIMILAR E ISSO 9001 MARCA REFERÊNCIA: CHAMEX, COPIMAX, REPORT	50 PACOTES			
GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE PARA ATÉ 20 FLS. EM AÇO INOX UTILIZAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 24/6 MARCA REFERÊNCIA: JOCAR, MAXPRINT	5 UNIDADES			
MARCADOR COLORIDO DE PÁGINA 200 UNIDADES P/ PACOTE (8 X 25) 12 X 45 MM COM 8 CORES MARCA REFERÊNCIA: STICK NOTE(SPIRAL)	10 PACOTES			
TOTAL			R\$ XX,XX	

DA QUALIDADE DOS MATERIAIS

Pelo fato dos produtos possuírem especificações semelhantes, se caso o licitante oferecer algum produto de qualidade inferior, o CaraguaPrev poderá rejeitar a proposta, devendo o interessado substituí-la no prazo legal. As marcas de referência devem ser priorizadas ao que rege o art.41, I da Lei 14.133/2021.

A indicação de marca de referência não tem o objetivo de restringir a competitividade do certame, nem ferir o princípio da isonomia, mas sim, manter um padrão mínimo de qualidade no fornecimento dos produtos objeto da contratação.

Poderão ser oferecidas marcas de “melhor qualidade” ou “equivalente” desde que acompanhadas de discriminação das características das mesmas, a ser analisado pelo Agente de Contratação.

DA ENTREGA DOS MATERIAIS

Os materiais devem ser entregues na sede do CaraguaPrev, no município de Caraguatatuba/SP, não permitida a entrega em outra localidade, sob as expensas da CONTRATADA.

É necessário que os produtos estejam adequadamente embalados em suas embalagens originais.

É obrigatório que os materiais tenham um período mínimo de 6(seis) meses de validade.



DA RECUSA DOS MATERIAIS

Os materiais serão recebidos provisoriamente para análise de conformidade. Se caso algum produto for rejeitado, é obrigatório que a CONTRATADA realize a troca no máximo em 2 dias.

INSTRUMENTO CONTRATUAL

Dispensado.

ELABORADO POR:	AUTORIZADO POR:



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor:

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____ e-mail: _____

Dados bancários para pagamento:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida

Pelo presente formulamos proposta comercial para aquisição de materiais de expediente para a sede do CaraguáPrev conforme anexo I – termo de referência.

MATERIAIS	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ESCRITA MÊDIA PONTA MÊDIA 1,0 MM / TAMPA VENTILADA LONGA DURAÇÃO MARCA REFERÊNCIA: BIC	100 UNIDADES		R\$ XX,XX	
CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS E FUNÇÕES INCLUI MEMÓRIA ALIMENTAÇÃO SOLAR/ PILHA	6 UNIDADES		R\$ XX,XX	
PERFURADOR DE PAPEL GRANDE 2 FUROS CAPACIDADE PARA ATÉ 65 FLS. ESPAÇO ENTRE FUROS DE 80MM	1 UNIDADE		R\$ XX,XX	
GRAMPEADOR GRANDE PROFISSIONAL CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FLS.	1 UNIDADE		R\$ XX,XX	
COLA BASTÃO 40 GR. FORMULA COM ALTA FORÇA DE COLAGEM ADESÃO DE LONGA DURAÇÃO MARCA REFERÊNCIA: PRITT	15 UNIDADES		R\$ XX,XX	



CAIXA ORGANIZADORA ARQUIVO MÉDIO PARA PASTAS SUSPENSAS (ARQUIVO ABERTO) DIMENSÃO APROX. 27 X 43 X 27 MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO	4 UNIDADES		R\$ XX,XX	
CANETA MARCA TEXTO MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR TEXTO COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA TAMANHO: 14 CM X 1 CM CORES DIVERSAS (NÃO SOMENTE COR AMARELA) MARCA REFERÊNCIA: MASTERPRINT, FABBER	10 UNIDADES		R\$ XX,XX	
MOLHA DEDOS 10GR. EM GEL ATÓXICO PARA CONTAGEM DE FOLHAS	2 UNIDADE		R\$ XX,XX	
PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO CORPO EM PAPEL CARTÃO COM FUROS ESPESSURA 0,28MM ABAS COLADAS	50 UNIDADES		R\$ XX,XX	
GRAMPO TRILHO PLASTICO COM 50 UNIDADES COR BRANCA CAPACIDADE PARA 300 FLS MARCA REFERÊNCIA: DELLO	4 PACOTES		R\$ XX,XX	
DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO C/ 10 COM 4 PERFURAÇÕES 22 MM DE COMPRIMENTO X 16MM DE LARGURA COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO	5 PACOTES		R\$ XX,XX	
PASTA PLASTICA EM "L" PARA PAPEL A4 TRANSLÚCIDA	50 UNIDADES		R\$ XX,XX	
CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO FACILMENTE DOBRÁVEL MEDIDAS: 25X35X13 CM	20 UNIDADES		R\$ XX,XX	
TESOURA GRANDE SEM PONTA LÂMINA EM AÇO INOX 25 CM	2 UNIDADES			



COM CABO EMBORRACHADO MARCA REFERÊNCIA: VONDER				
ENVELOPE PARDO GRAMATURA 80 GR PARA PAPEL A4	50 UNIDADES		R\$ XX,XX	
PAPEL SULFITE A4 PACOTE COM 500 FLS GRAMATURA 75 GR FORMATO A4 COM ALVURA NÃO INFERIOR A 97% DEVE POSSUIR AO MENOS UMA CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL: FSC, PEFC, CERFLOR OU SIMILAR E ISSO 9001 MARCA REFERÊNCIA: CHAMEX, COPIMAX, REPORT	50 PACOTES		R\$ XX,XX	
GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE PARA ATÉ 20 FLS. EM AÇO INOX UTILIZAÇÃO DE GRAMPOS 26/6 E 24/6 MARCA REFERÊNCIA: JOCAR, MAXPRINT	5 UNIDADES		R\$ XX,XX	
MARCADOR COLORIDO DE PÁGINA 200 UNIDADES P/ PACOTE (8 X 25) 12 X 45 MM COM 8 CORES MARCA REFERÊNCIA: STICK NOTE(SPIRAL)	10 PACOTES		R\$ XX,XX	
TOTAL			R\$ XX,XX	

VALOR TOTAL R\$ ____ (____)

Valor total da Proposta: R\$ _____ (_____)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados do fornecimento da mesma.

Pagamento: em até 15 (quinze) dias corridos após a entrega da nota fiscal.

(assinatura do representante legal/carimbo)